

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.383/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **NATANE JORDÃO DE BARROS**.

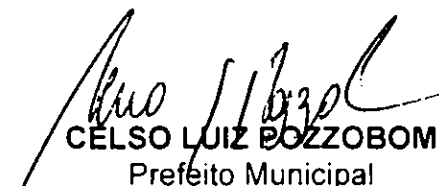
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **NATANE JORDÃO DE BARROS**, portadora do RG n.º 9.793.206-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 048.613.669-84, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 9731/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2223 (dois mil duzentos e vinte e três) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 8 de novembro de 2.018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 de novembro de 1918  
DE Nº 11.409  
UMUARAMA 12 de 11 de 1918  
Maurício Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS